



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 37/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM, PARA USO NO TRANSPORTE DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – REC. EMENDA PARLAMENTAR 12152.799000/1160-01.

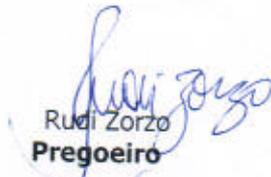
Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quinze horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Pregoeiro Rudi Zorzo, e a equipe de apoio, composta pelas servidoras municipais Fernanda Todeschini e Roberta Parizotto Palla, conforme portaria de nomeação n.º 274/2015, para dar abertura ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado. Compareceram à licitação as empresas: PRETTO VEÍCULOS LTDA com seu representante, Sr. Clóvis Andretta; GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA com sua representante, Sra. Thaila Rodrigues Cardoso. Enviou os envelopes para participação a empresa SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Os representantes das empresas presentes apresentaram seus credenciamentos. Em seguida, entregaram os envelopes contendo proposta e documentação. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo as propostas. Os preços iniciais apresentados pelas empresas, conforme mapa de lances em anexo, foram os seguintes:

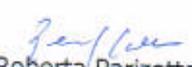
PRETTO VEÍCULOS LTDA: R\$ 40.900,00

GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA: R\$ 42.900,00

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA: R\$ 42.400,00

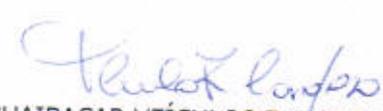
Em seguida, deu-se início à fase de oferta de lances com o objetivo de obter o menor preço possível para a aquisição do objeto. Após o término da rodada de lances, a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto foi a empresa PRETTO VEÍCULOS LTDA com o valor de R\$ 39.550,00 (trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais). Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise da documentação, onde se constatou que os documentos apresentados pela empresa PRETTO VEÍCULOS LTDA, detentora da proposta mais vantajosa, estavam de acordo com o edital. Consultados acerca da intenção de apresentar recurso, os representantes das empresas abriram mão do prazo recursal. Desta forma, o Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa PRETTO VEÍCULOS LTDA, considerando-a, então, vencedora no certame, ainda nesta data. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:


Rudi Zorzo
Pregoeiro


Roberta Parizotto Palla
Equipe de Apoio


Fernanda Todeschini
Equipe de Apoio


PRETTO VEÍCULOS LTDA


GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

